CNM: 063446.2.0130300-36.

Protocolo sob nº 308424 Livro nº 01 Data: 28/08/2023.

Várzea Grande/MT, 29 de agosto de 2023.

IMÓVEL: A **Casa nº 11 da Quadra 25 - Tipo R70 Geminada**, do Condomínio "**RNI ORIGEM DO SOL**", situar-se-á na Avenida Projetada, s/n, Sesmaria Chapéu do Sol, neste Município de Várzea Grande/MT, com as seguintes **confrontações**: Direita: Casa 12; Esquerda: Casa 10; Frente: Rua G; Fundos: Casa 30; **Internamente Possuirá**: Estar/Jantar, Cozinha, Área de Serviço, Circulação, 03 Dormitórios, sendo 01 tipo suíte com banheiro privativo e Banheiro Social. E possuirá 79,690m² de Área Privativa Construída; 120,310m² de Área Privativa Descoberta Relativa ao Jardim, Quintal e Área de Estacionamento Frontal para 02 automóveis de médio porte; 6,810m² de Área Comum Construída e 206,810m² de Área Total, correspondendo uma Fração Ideal de Terreno e nas Coisas Comuns de 0,13748% para fins de rateio condominial.

PROPRIETÁRIA: **RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 474 LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede e foro na Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, Sala 35K, CEP: 15.085-485, Bairro Higienópolis, na cidade de São José do Rio Preto/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.698.117/0001-38; registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.232.028.086, em sessão de 06/02/2020, e sua 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 02/04/2020, levada a registro na JUCESP sob nº 550.306/20-1, em sessão de 28/12/2020, representada nos termos da Cláusula Sexta da referida Consolidação, quais sejam: **Carlos Bianconi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG 18.093.810 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 082.620.728-63; **e Fabiano Valese**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.995.536-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 211.011.778-88, ambos residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP: 15085-485, com cópia das documentações arquivadas eletronicamente em pasta própria de Contratos Sociais do ano de 2021, os quais se responsabilizam sob as penas da lei, que não houveram quaisquer alterações no Contrato Social, além da acima mencionada; **sendo representada por suas bastantes procuradoras**: **Larissa Carla Marmet**, brasileira, declarou ser natural de Nova Xavantina/MT, nascida aos 26/03/1988, arquiteta e urbanista, maior e capaz, declara ser solteira e que não convive em relacionamento que configure união estável conforme estabelecido na Lei 9.278/76 de 13/05/1996, portadora da Carteira Nacional de Habilitação expedida aos 17/10/2019 sob o registro nº 04981729357 pelo DETRAN/MT onde consta o Doc. Identidade/Órg. Emissor/UF nº 15897400 SSP/MT e o CPF nº 006.507.351-70, filha de Carla Marmet, e-mail: não informado; telefone:

Continua no verso →

CNM: 063446.2.0130300-36.

não informado, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP: 15085-485, na cidade de São José do Rio Preto/SP, **e Miliany Souza Alves**, brasileira, declarou ser natural de Sinop/MT, nascida aos 26/11/1992, engenheira civil, maior e capaz, declara ser solteira e que não convive em relacionamento que configure união estável conforme estabelecido na Lei 9.278/76 de 13/05/1996, portadora da Carteira Nacional de Habilitação expedida aos 17/06/2021 sob o registro nº 05250098400 pelo DETRAN/MT onde consta o Doc. Identidade/Órg. Emissor/UF nº 21195722 SSP/MT e o CPF nº 041.609.191-11, filha de Aguinaldo Alves e Sebastiana Moreira de Souza Alves, e-mail: não informado; telefone: não informado, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP: 15085-485, na cidade de São José do Rio Preto/SP, nos termos da Procuração Pública lavrada no Livro nº 0122. às Páginas 081/085, aos 01/12/2021 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto/SP e que fica devidamente arquivada no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Várzea Grande/MT em pasta própria sob nº 1148.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº **R/4**: **111.539** aos 17/12/2021, deste R.G.I.

AVERBAÇÃO: Por **Termo de Afetação**, expedido aos 09/12/2021, verifica-se que o empreendimento denominado "**RNI ORIGEM DO SOL**", **está submetido ao Regime de Afetação**, conforme AV/6: 111.539, aos 17/12/2021, deste R.G.I.

AVERBAÇÃO: O presente imóvel encontra-se **HIPOTECADO em favor do Banco Santander (Brasil) S.A**, conforme R/15: 111.539 aos 17/10/2022, deste R.G.I.

Emol.: R$ 90,50.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/1: 130.300 Data: 29 de agosto de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado "**RNI ORIGEM DO SOL**", reger-se-á pela **Minuta de Convenção de Condomínio, registrada sob nº 6.593 à Folha nº 194 do Livro nº 3 - Registro Auxiliar**, aos 17/12/2021, deste R.G.I.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol.: R$ 17,50.

Continua na ficha 02 →

CNM: 063446.2.0130300-36.

Protocolo nº 313176 Livro nº 01 Data: 18/12/2023

AV/2: 130.300 Data: 19 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **1º Aditivo – Financiamento Imobiliário à Produção nº 0001001542,** datado em 24/10/2023, firmado entre as partes: **CREDORA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação; ***neste ato representado, na forma do seu estatuto social por seus procuradores: Vinicius de Sousa Paiva***, CPF/MF nº 418.357.688-14 e ***José Wellis de Andrade***, CPF/MF nº 320.313.858-10; *conforme Procuração lavrada na data de 05/06/2023, às fls. 393 do livro nº 11.476, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP*; **DEVEDORA: RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 474 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.698.117/0001-38, com sede na Avenida Universitária (loteamento Chapéu do Sol), s/nº, Petrópolis nesta cidade de Várzea Grande/MT, com seu Contrato Social Consolidado (5ª Alteração) de 14/08/2023, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 2872711 em 09/10/2023, ***neste ato representada por seus administradores Gustavo Felix de Moraes***, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.856.840-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 314.220.918-21 e ***Fabiano Valese***, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.995.536-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 211.011.778-88, ambos com endereço comercial na sede da empresa. **FIADORA: RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob 67.010.660/0001-24, com sede na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, São José do Rio Preto/SP, com seu Estatuto Social Consolidado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/04/2020, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 231.871/20-0 em 03/07/2020, neste ato representada conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11/05/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 299.705/22-5 em 15/06/2022, ***por seus diretores Gustavo Felix de Moraes***, acima qualificado, e ***Clovis Antônio Sant'anna Filho***, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.770.289-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob 268.848.468-01, ambos com endereço comercial na sede da empresa; **HIPOTECANTE: RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 474 LTDA,** acima qualificada e da mesma forma representada, que de comum acordo, Aditam **ao - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 nº 0001001542, constante da presente matricula**, e sem o intuito de novar, estabelecem o seguinte:

Continua no verso →

CNM: 063446.2.0130300-36.

RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO – ACRÉSCIMO DE: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); **I) Valor total do Crédito (considerando o acréscimo):** R$ 66.000.000,00; **II) Valor a liberar (considerando o acréscimo):** R$ 21.506.600,00; **III) Cronograma de Liberação das Parcelas do Crédito:**

Nº	% Obras	Data de Liberação	Valor R$
1	61,05	05/11/2023	13.129.779,30
2	65,61	05/12/2023	980.700,96
3	69,98	05/01/2024	939.838,42
4	75,05	05/02/2024	1.090.384,62
5	79,39	05/03/2024	933.386,44
6	83,71	05/04/2024	929.085,12
7	87,60	05/05/2024	836.606,74
8	91,21	05/06/2024	776.388,26
9	93,63	05/07/2024	520.459,72
10	96,05	05/08/2024	520.459,72
11	98,38	05/09/2024	501.103,78
12	100,00	05/10/2024	348.406,92

DA RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO: Com a finalidade de não comprometer a execução do projeto e assegurar a conclusão das obras do ***Empreendimento,*** por solicitação do **CLIENTE,** e expressa ciência e aquiescência dos **FIADORES,** o **SANTANDER** concorda e, com o acréscimo da importância de R$ 5.000.000,00, neste ato, retifica o valor do crédito inicialmente aberto, ao **CLIENTE,** que passa a ser o valor de R$ 66.000.000,00, para todos efeitos e cumprimento das obrigações decorrentes do ***Contrato.*** **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as partes e terceiros.

Emol.: R$ 92,10.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 03

CNM: 063446.2.0130300-36.

Protocolo nº 323221 Livro nº 01 Data: 04/07/2024

R/3: 130.300 Data: 10 de julho de 2024.

Por **Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Financiamento nº 0010444053**, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., em data de 17/06/2024, **a proprietária**: **RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 474 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.698.117/0001-38, com sede na Av. Universita (Loteamento Chapéu do Sol), s/n, Petrópolis, nesta cidade de Várzea Grande/MT, e-mail: teresa.rechi@rni.com.br, e gustavo.rodrigues@rni.com.br, ***representada neste ato por seus procuradores Ana Paula Barbosa De Arruda***, portadora da Cédula de Identidade RG 1569196-9 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 731.482.961-68, e ***Pollyana Lopes Tavares Pereira***, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21860882 - SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 036.820.151-16, com endereço comercial na sede da empresa, *nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 04/09/2023, Livro 0130, Fls. 289/302 no 3º Tabelião de Notas de São Jose do Rio Preto/SP;* **VENDEU a Casa descrita na presente matrícula à: LUCILENE FREIRE DE SOUZA MACEDO SAMUDIO**, filha de Maria Luiza Freire de Souza Macedo e de Wilame de Sousa Macedo, brasileira, empresária, portadora do RG nº 32455747 SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 951.882.822-91, casado sob o regime da Separação de Bens, em 11/06/2021, na vigência da Lei n? 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 17/05/2021, as fls. 095, do Livro 274, no 3º Serviço Notarial e Registro das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, registrada sob o nº 3576 no Livro n? 03 - Registro Auxiliar do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, com **HELTON DE JESUS SAMUDIO**, filho de Cleonice de Jesus e de Uriel Caldas Samudio, brasileiro, assessor jurídico, portador do RG nº 001090250 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 917.427.651-49, residentes e domiciliados na Avenida Tapua, s/n, Bloco 05 Apto. 04, Novo Terceiro, Cuiabá/MT. **INTERVENIENTE QUITANTE**: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação; *neste ato representado, na forma do seu estatuto social por seus procuradores: Weverson Castro da Silva*, portador da Cédula de Identidade, RG nº 15706311 e do CPF/MF nº 732.133.141-53; *Tanandara de Araújo Lopes*, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2303900 e CPF/MF nº 017.474.423-48, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em 04/12/2023, no Livro nº 11.563, às fls. 159 do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP e substabelecimento de procuração

~~Continua no verso →~~

CNM: 063446.2.0130300-36.

lavrado em 02/01/2024, às fls. 177/179 do Livro nº 2932 no 10º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP. **Preço de Venda e Compra do Imóvel**: R$ 452.464,87 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). **Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra**: **a) Recursos próprios:** R$ 90.864,87; **b) Recursos do FGTS:** R$ 0,00; **c) Recursos do Financiamento:** R$ 361.600,00.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 2.874,10.

AV/4: 130.300 Data: 10 de julho de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Financiamento nº 0010444053**, para constar o seguinte: O Interveniente Quitante declara que recebe neste ato a importância de R$ 361.600,00, destinada à liquidação da dívida de responsabilidade dos vendedores perante o Interveniente Quitante. **Em razão do pagamento ora efetuado, o Interveniente Quitante dá plena e irrevogável quitação aos Vendedores, autorizando este R.G.I. a proceder ao cancelamento da Hipoteca constante na presente matrícula, bem como das eventuais averbações a ele relativas, decorrentes da Alienação Fiduciária instituída em garantia.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 9,08.

AV/5: 130.300 Data: 10 de julho de 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 02/07/2024, no valor de R$ 3.896,00, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT, no valor de R$ 466.000,00. ***O imóvel encontra-se inscrito sob Inscrição Municipal nº 000000000661116.***

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 9,08.

R/6: 130.300 Data: 10 de julho de 2024.

CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP,

Continua na ficha 04

CNM: 063446.2.0130300-36.

CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação; *neste ato representado, na forma do seu estatuto social por seus procuradores: Weverson Castro da Silva*, portador da Cédula de Identidade, RG nº 15706311 e do CPF/MF nº 732.133.141-53; *Tanandara de Araújo Lopes*, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2303900 e CPF/MF nº 017.474.423-48, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em 04/12/2023, no Livro nº 11.563, às fls. 159 do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP e substabelecimento de procuração lavrado em 02/01/2024, às fls. 177/179 do Livro nº 2932 no 10º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: **LUCILENE FREIRE DE SOUZA MACEDO SAMUDIO**, filha de Maria Luiza Freire de Souza Macedo e de Wilame de Sousa Macedo, brasileira, empresária, portadora do RG nº 32455747 SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 951.882.822-91, casado sob o regime da Separação de Bens, em 11/06/2021, na vigência da Lei n? 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 17/05/2021, as fls. 095, do Livro 274, no 3º Serviço Notarial e Registro das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, registrada sob o nº 3576 no Livro n? 03 - Registro Auxiliar do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, com **HELTON DE JESUS SAMUDIO**, filho de Cleonice de Jesus e de Uriel Caldas Samudio, brasileiro, assessor jurídico, portador do RG nº 001090250 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 917.427.651-49, residentes e domiciliados na Avenida Tapua, s/n, Bloco 05 Apto. 04, Novo Terceiro, Cuiabá/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 3 supra, a casa descrita na presente matrícula foi alienada fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R$ 361.600,00. VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R$ 466.000,00. **PREÇO DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL**: **Total**: R$ 452.464,87. **Forma de pagamento do preço de venda e compra**: **Recursos Próprios**: R$ 90.864,87. **Recursos do FGTS**: R$ 0,00. **Recursos do financiamento**: R$ 361.600,00. **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO**: **Do preço da venda**: R$ 361.600,00; **De despesas acessória com o Financiamento**: **Avaliação de Garantia**: R$ 0,00; **Dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI**: R$ 0,00; **Valor total do financiamento**: R$ 361.600,00. **CONDIÇÕES do financiamento**: **Taxa de juros sem Bonificação**: Taxa efetiva de juros anual: 12,4900%. Taxa nominal de juros anual: 11,8273%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,9856%. Taxa nominal de juros mensal: 0,9856%. **Taxa de Juros Bonificada**: Taxa efetiva de juros anual: 10,4900%. Taxa nominal de juros anual: 10,0171%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,8348%. Taxa nominal de juros mensal: 0,8348%. **Prazo de amortização**: 420 meses. **Atualização**: Mensal. **Data de vencimento da primeira prestação**: 17/07/2024. **Custo Efetivo Total - CET (anual)**: 11,05%. **Sistema de Amortização**: SAC. **Data de vencimento do**

Continua no verso →

CNM: 063446.2.0130300-36.

financiamento: 17/06/2059. **Imposto de Operações Financeiras - IOF**: R$ 0,00. **VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO**: **Valor da Cota de Amortização**: R$ 860,95; **Juros**: R$ 3.018,47 - R$ 3.879,42. **Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente**: R$ 75,76; **Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel**: R$ 23,30; **Tarifa de Serviços Administrativos - TSA**: R$ 25,00; **Valor total do Encargo Mensal**: R$ 4.003,48. **ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO**: No Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN. **Título**: Alienação Fiduciária. **Forma de Título**: **Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Financiamento nº 0010444053**, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. em data de 17/06/2024. **Alienação Fiduciária em Garantia**: Para garantir todas as obrigações deste contrato, o Comprador aliena fiduciariamente ao Santander, o imóvel constante na presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1997, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017. ***Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.***

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 2.874,10.

AV/7: 130.300 Data: 10 de julho de 2024.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS: O SANTANDER poderá ceder ou transferir seus direitos decorrentes deste contrato, no todo ou em parte, inclusive pela emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, hipótese em que a propriedade fiduciária dos imóveis, objeto da garantia deste Financiamento, será transmitida ao cessionário, ficando este sub-rogado em todos os direitos e obrigações, inclusive seguros.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 9,08.

AV/8: 130.300 Data: 10 de julho de 2024.

Procede-se à esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento – 2ª via - Matrícula nº 063750 01 55 2021 2 00248 076 0072905 91**, no 3º Serviço Notarial e Reg. Das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, para constar o casamento de: **Helton de**

Continua na ficha 05

CNM: 063446.2.0130300-36.

Jesus Samudio e **Lucilene Freire de Souza Macedo**, **realizado no dia 11/06/2021,** sob o regime de "**Separação de Bens**", e que após o casamento a contraente passou a assinar: "**Lucilene Freire de Souza Macedo Samudio**". Apresentou também **Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Total e Completa Separação de Bens** lavrada às fls. 95 do livro nº 274, em data de 17/05/2021, no 3º Serviço Notarial e Reg. Das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, **registrada sob o nº 3.576 fls. 01 do livro 3 – Registro Auxiliar, em 08/07/2021, do Cartório do Sétimo Ofício da Quarta Circunscrição Imobiliária da comarca de Cuiabá/MT**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 9,08.

Protocolo sob nº 324095 Livro nº 01 Data: 22/07/2024.

AV/9: 130.300 Data: 26 de julho de 2024.

CONCLUSÃO DA UNIDADE E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: De conformidade com o requerimento datado de 08/07/2024; **Habite-se nº 1.075/2024** referente ao **Processo nº 959154/24** datado de 19/07/2024; **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, Aferição nº 90.009.51421/78-001, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 22/07/2024 e válida até 18/01/2025, e demais documentos já arquivados nesta Serventia, junto ao processo de incorporação imobiliária, houve a conclusão desta unidade autônoma, do empreendimento denominado "RNI ORIGEM DO SOL", o qual foi instituído em condomínio, nos moldes da Lei nº 4.591/64, conforme Averbação nº 133 da matrícula anterior nº 111.539 deste R.G.I., aos 26/07/2024.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R$ 18,15.

Protocolo sob nº 344106 Livro nº 01 Data: 01/09/2025.

AV/10: 130.300 Data: 16 de setembro de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento**, expedido aos 27/08/2025, pelo representante do Banco Santander (Brasil) S/A., tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito e permanecendo o devedor fiduciante inerte,

Continua no verso →

MATRÍCULA	FICHA
130.300	05-v

CNM: 063446.2.0130300-36.

consolida-se a propriedade em nome do Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42.

Carlos Roberto Venâncio
Escrevente

Emol.: R$ 6.026,40 / Selo Digital: CJS17358.

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraida nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Varzea Grande, 17 de setembro de 2025. **CNM:** 063446.2.0130300-36

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

CJS 17357 R$ 71,20
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

22986910106

948215181189315BF9C364343F32F3D9EA2877FE

17/09/2025 16:39

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://validar.iti.gov.br/